

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI ATOS DO PREFEITO

### **DECRETO N° 14.101/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 14.499.500,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 04 de agosto de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 04 DE AGOSTO DE 2021.
AXEL GRAEL – PREFEITO

# ANEXO AO DECRETO № 14.101/2021 CRÉDITO SUPI EMENTAR E OUTRAS AI TERACÕES ORCAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	138	4.802.605,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	538	2.682.395,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	538	7.014.500,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3381	449051	138	-	140.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3408	449052	138	-	80.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3421	449051	138	-	420.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3422	449051	138	-	137.766,48
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3439	449039	138	-	500.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3522	449039	138	-	70.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3546	449039	138	-	294.572,50
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3551	449039	138	-	140.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3552	449039	138	-	140.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3553	449039	138	-	140.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3554	449039	138	-	140.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3555	449039	138	-	140.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3556	449039	138	-	140.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3557	449039	138	-	140.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3558	449039	138	-	140.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3559	449039	138	-	100.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3570	449039	138	-	50.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0100.4333	339039	138	-	767.397,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.241.0024.4122	339039	138	-	8.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.242.0024.4121	339039	138	-	300.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0024.1939	339039	138	-	8.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339030	138	-	47.800,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4139	339039	138	-	550.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4476	339039	138	-	9.069,02
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.3382	339039	138	-	50.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.3543	339039	138	-	150.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO					-	2.682.395,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO					-	7.014.500,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					14.499.500.00	14.499.500.00

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

## **Portarias**

Port. nº 2332/2021- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Decreto Nº 14.040/2021 que cria o Fórum Municipal de Mudanças Climáticas de Niterói, NOMEIA, para sua plenária as seguintes instituições com seus representantes.

RESOLVE:

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal do Clima - SECLIMA - Coordenação



Marcos Sant'Anna Lacerda - Titular Escritório de Projetos – EGP
Victor Ramos Costa – Titular
Kallena Lourenco do Lista

Kallena Lourenço de Lima – Suplente Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG

Yanca Borges Campos Tonhati – Titular

Murillo Parrino Amatneeks – Suplente Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Gilson Luiz de Andrade - Titular Julio Celio dos Santos Di Renna – Suplente Secretaria Municipal de Educação – SME

Juliana Martins De Souza - Titular

João Ricardo Assis Da Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade -

José Guilherme do Vale Azevedo - Titular Dayane Andrade da Silva Bourguignon - Suplente Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG

Nathália da Silva Henrique de Moura - Titular Thaís Belloti Loureiro - Suplente

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU

Ivanice Schutz - Titular Filipe Silva de Carvalho - Suplente

Companhia de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN

Lélia Neves Lomardo - Titular Ricardo Lucio Picanço Portugal - Suplente

Coordenação de Bicicleta

Filipe Augusto Pereira Simões - Titular Helena Seyfarth de Souza Porto - Suplente

SOCIEDADE ORGANIZADA

OCA / Organização Coletivo Ambiental Rafael Gonçalves - - Titular

Roberta Ciavdar Recouso - Suplente

CCRON - Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói Katia dos Santos Vallado Braga - - Titular

Gonzalo Perez Cuevas - Suplente

Bike Anjo Niterói

Ana Luiza Carboni - Titular

Vivian Garelli - Suplente

**ACADEMIA** 

Universidade Federal Fluminense - UFF

Marcio Cataldi - Titular Kenny Tenizak Fonseca - Suplente

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Marcos Freitas - Titular Mário Soares - Suplente

Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ

Carlos Roberto Sanchez Milani - Titular

Amaro Pereira - Suplente

INICIATIVA PRIVADA Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Luiz Césio Caetano Alves - Titular Sérgio Kunio Yamagata - Suplente

Câmara de Dirigentes Lojistas de Niterói - CDL

Manoel Alves Júnior - Titular Omario Marcelino Neiva Filho - Suplente

Ente Nazionale per L'energia elétrica - ENEL

Lincoln Sant'Ana Morales - Titular

Ricardo Bomfim Alves – Suplente

Port. nº 2333/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2021, LARISSA DE QUEIROZ CARDOZO RIBEIRINHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. nº 2334/2021- Considera nomeado, a contar de 01/08/2021, IGOR MAURÍCIO ROCHA LINHARES BARRETO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Larissa de Queiroz Cardozo Ribeirinho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2335/2021- Considera exonerado, a contar de 01/08/2021, IGOR MAURÍCIO ROCHA LINHARES BARRETO do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional de São Francisco, por ter sido nomeado para cargo

Port. nº 2336/2021- Considera nomeada, a contar de 01/08/2021, JÉSSICA DA SILVA PINHEIRO para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Igor Maurício Rocha Linhares Barreto, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2337/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2021, GRAZIELE DOS SANTOS PEREIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria

Port. nº 2338/2021- Considera nomeada, a contar de 01/08/2021, DAYANA CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Graziele dos Santos Pereira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2339/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2021, MARIANI FERREIRA CAETANO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.



Port. nº 2340/2021- Considera nomeada, a contar de 01/08/2021, CRISTIANE PEREIRA COELHO DAFLON para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Mariani Ferreira Caetano, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

### Corrigendas

Nas Port. nº 2326 e 2327/2021, publicadas em 04/08/2021, onde se lê: Fernanda Lima Rodrigues, leia-se: Fernanda Lima.

Na Port. nº 2324/2021, publicada em 03/08/2021, onde se lê: Hugo Freire de Vasconcelos Filho, leia-se: Hugo Freire de Vasconcellos Filho.

Na Port. nº 2323/2021, publicada em 03/08/2021, onde se lê: Secretaria de Urbanismo e Mobilidade, leia-se: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Solicitação – Indeferido – 20/3826/2021

Pecúnia de Licença Especial - Indeferido - 20/3788/2021

Pecunia de Licença Especial – Indeferido – 20/3/88/2021

EXTRATO № 141/2021-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra № 207020. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 1000 (mil) crachão stravióa de Ada de Residera de Reseau 9/3/2020 ANDON LIDADE DE LICITAÇÃO. através da Áta de Registro de Preços nº 28/2020. MODALIDADE DE LICÍTAÇÃO: atraves da Ata de Registro de Preços nº 28/2020. MODALIDADE DE LICITAÇAO: Pregão Presencial nº 28/2020, do tipo menor preço por item, para formação de Ata de Registro de Preço. VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001280 datada de 02/07/2021. FUNDAMENTO: Artigo 2º, II, 3 e §2º do Decreto Municipal nº 11.573/14, Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2000 e decretos Municipais nº 10.005/16, 11.117/12 e 13.269/19 e despachos contidos no processo nº 020/1648/2020. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2021. EXTRATO Nº 142/2021-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 208561. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa CONFECÇÃO DE BANDEIRA STORE LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 12 (doze) bandeiras. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). **VERBA** P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001396 datada de 26/07/2021. **FUNDAMENTO**: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 020/2733/2021. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

## Corrigenda

Na Portaria publicada em 30/07/2021, onde se lê: Portaria 033/2020, leia-se: Portaria nº033/2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL **CORREGEDORIA GERAL**

## PORTARIA Nº 121/2021 - CORRIGENDA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, fixadas na lei 2838/2011, resolve designar o servidor ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, matrícula 1235.275-5 em substituição ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1241.495-9 na Comissão Processante instaurada pela portaria nº 111/2021, publicada em Diário Oficial na data de 07 de julho de 2021, referente ao Processo nº 130001453/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 026/2021

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo e alteração unilateral qualitativa/quantitativa para acréscimo e supressão do objeto do Contrato nº 003/202, Processo nº 750/002502/2021. **OBJETO:** Execução de obra pública de pavimentação, paisagismo e saneamento ambiental, na comunidade Vale Verde/Pé Preto. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA. **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$ 274.943,28 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e rs 274.943,28 (duzentos e setenta e quatro mi, novecentos e quarenta e tres reals e vinte e oito centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 5301.15.541.0147.3072, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47 - Fontes 101 e 138 – Notas de Empenho nº 1444 e 1445. FUNDAMENTO: Art. 57, §1º e 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. Omitido do Diário Oficial de 29/06/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0812

DATA: 07/07/2021

AUTUADO: INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 64.308.299.003-063.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001267/2021.

NOTA: NÃO HOUVE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

"AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS N°2690.

DATA: 28/07/2021.

NOTIFICADO: MARCOS JODÉ DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001278/2021.

NOTA: FICA NOTIFICADO QUANTO À NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A CONEXÃO À REDE DE ESGOTO EXISTENTE, NO PRAZO DE ATÉ 60



(SESSENTA) DIAS, À CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.445 DE 05/01/2007, E DECRETO ESTADUAL Nº 41.310 DE 2008. EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO, V.Sª FICARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 2º DA LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# ATO DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №06/2021

Corrigenda: Onde se lê: "Código de Despesa nº 3390-32", e "Reduzido: 14153". Leia-sé: "Código de Despesa nº 3390-30", e "Reduzido: 14186". Referente ao Processo nº210/2486/2021, publicado em 29/07/2021.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 232/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Art.1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/9249/2020, do Pregão 16/2021, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE GASOMETRIA ARTERIAL E DOSAGENS DE ELETRÓLITOS POR METODOLOGIA DE ÍONS SELETIVOS, VISANDO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. Art. 2º - Nome do Titular: Claudia Nascimento de Oliveira, Chefe do Serviço de Administração Mart. FMC: 42.67.67

Administração, Mat - FMS: 436.185-3.

Art. 3º - Suplente: Claudio Manoel da Silva, Chefe do Laboratório da Policlínica do Largo da Batalha, Mat - FMS: 435.494-0.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO N.º 74/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 34/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Caixa Econômica Federal; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Fábio Luiz De Oliveira; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 02/2018, cujo objeto consiste na a concessão pela CEF, sob condições especiais, de empréstimos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com fundamento na Cláusula Sétima do Instrumento e no art. 57, da Lei n.º 8.666/93; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; VALOR TOTAL ESTIMADO: Sem ônus; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6155/2021; DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2021.

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxílio Gestação - Deferido Processo 200006393/2021 - Michelle de Almeida Vieira

Abono Refeição - Deferido

Processo 200007742/2021 - Lausinha Soares dos Santos

Abono Refeição - Deferido

Processo 200008553/2021 - Simone de Lourdes dos Santos Farias

Auxílio Doença - Deferido Processo 200007896/2021 - Maria de Fátima dos Reis Garcia

Sustar, a contar de 11/08/2021 de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria  $n^o$  428/2019, datada de 04/12/2019, publicada em 10/12/2019, referente ao Processo  $n^o$ 200013765/2019 de 11/09/2019, da servidora LAURA DEL GAUDIO GUIMARAES, Assistente Administrativo, Nível Médio, matrícula 436.692-8 do Quadro Permanente da Fundação de Saúde de Niterói. Referente ao Processo nº 200008356/2021 de

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

PORTARIA FESAÚDE № 22 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 Altera a composição do Conselho Fiscal da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, constituída e nomeada mediante PORTARIA FESAÚDE Nº 22 de 03 de Dezembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art. 23 do Decreto Municipal nº 13.323/2019, que aprovou o Estatuto desta Fundação, e em conformidade com o estabelecido na Portaria nº 22 de 03 de dezembro de 2019, que nomeou os primeiros membros para compor o Conselho Fiscal da FeSaúde,

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Fiscal da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, instituída pela Lei Municipal nº 3.133 de 13 de abril de 2015.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de atualizar a

antiga portaria, uma vez que o representante indicado pela Diretoria Executiva (inciso I, art. 23 do Estatuto), antes servidor desta Fundação, encontra-se agora nomeado na Fundação Municipal de Saúde – FMS.

Art. 3° Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2° da presente Portaria, a

Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - Representante indicado pela Diretoria Executiva (art. 23, inciso I, do Estatuto):

Bruno Jorge Vaz Sasson – Matrícula 437.604-2

Representante indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda (art. 23,

inciso II, do Estatuto): Heitor Pereira Moreira – Matrícula 243.834-0

Representante indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Controle e Modernização da Gestão (art. 23, inciso III, do Estatuto): Francisco Marcelo Bandeira Batista – Matrícula 1244.117-0

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Estatal de Saúde de Niterói será de 3 anos, a contar de 03/12/2019 a 03/03/2020, conforme art. 23, §1°. do Estatuto.

Art. 5º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Fiscal, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam.



Parágrafo único - A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor com eficácia a partir de 03 de agosto de 2021.

## PORTARIA 23/2021

O Diretor Adminsitrativo da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000028/2019, contrato nº 09/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, financeiros e fiscais, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório:

### Fiscais do Contrato:

CARLA PATRÍCIA DE CARVALHO DIAS FERNANDES RUIZ - Gerente de Contabilidade – Matrícula: 1057-10.

FILIPE CORTES MACARIO - Assessor de Planejamento Financeiro - Matrícula: 1038-3

### Suplente:

VANESSA DA SILVA GAVA - Assessora de Planejamento de Contratação -Matrícula: 1031-6.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000084/2019, contrato nº 11/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório:

### Fiscais do Contrato:

CARLA PATRÍCIA DE CARVALHO DIAS FERNANDES RUIZ - Gerente de Contabilidade – Matrícula: 1057-10. FILIPE CORTES MACARIO – Assessor de Planejamento Financeiro – Matrícula:

Suplente: VANESSA DA SILVA GAVA – Assessora de Planejamento de Contratação – Matrícula: 1031-6.

Art. 3º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000002/2019, contrato nº 001/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados em processos de seleção de recursos humanos, por meio de concurso público, visando ao preenchimento de vagas de empregos e à formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório:

Fiscais do Contrato: RENATA PORTO – Diretora de Gestão de Trabalho e Produção de Ensino e

Conhecimento – Matrícula: 1027-8. STEFÂNIA SANTOS SOARES – Diretora de Atenção à Saúde – Matrícula: 1002-2.

LIDIA GRISOLIA FERNANDES- Gerente de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho- Matrícula: 1021-9. Art. 4º Ficam revogados os Artigos 5º e 7º da Portaria nº 18/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

# AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MAIOR TAXA DE DESCONTO PERCENTUAL (Taxa Administrativa Negativa). DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2021. HORÁRIO: 10:30 h. DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de Auxilio Alimentação e/ou Refeição que possibilitem a aquisição de gênero alimentícios "in natura" e refeições prontas, através de ampla aquisição de genero alimenticios in natura e referições prontas, auaves de ampra rede de estabelecimentos credenciados, na forma de Cartão-Alimentação e/ou Cartão-Refeição, cartões eletrônicos dotados de microprocessador com chip de segurança para atender aos colaboradores da Niterói, Transporte e Trânsito por 12 (doze) meses, de acordo com os ANEXOS I – TERMO DE REFERÊNCIA e VII – PROPOSTA DE PREÇOS, ambos do Edital. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital. se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (6° andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo XI. CNPJ 08.357.430/0001-77.

## NITERÓI PREV

## Atos do Presidente

PORTARIA PRESI nº 172/2021- Conceder pensão a OVELVE ROSA PEREIRA, cônjuge da ex - servidora **LICEA MONTEIRO PEREIRA**, falecida em 26/06/2021, aposentada no cargo de Merendeiro – EF – Categoria VI – Fundação Municipal de Educação, matrícula nº 219.907-3, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8° da CRFB/88, a contar de 26/06/2021, conforme processo nº 310/000922/2021.

PORTARIA PRESI nº 173/2021- Conceder pensão a MARILDA DE SOUZA FOLHADELLA, cônjuge do ex - servidor IVO TEIXEIRA FOLHADELLA, falecido em 07/07/2021, aposentado no cargo de ODONTOLOGO - NS 1 - CLASSE C - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.348-7, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da CRFB/88, a contar de 07/07/2021, conforme processo nº 310/000933/2021.

## **FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 07/07/2021, em R\$ 2.096,77 (dois mil e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) a pensão mensal de



MARILDA DE SOUZA FOLHADELLA, cônjuge do ex - servidor IVO TEIXEIRA FOLHADELLA, falecido em 07/07/2021, aposentado no cargo de ODONTOLOGO NS 1 – CLASSE C – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.348-7, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo: Total dos Proventos:

Lei nº 3.615/2021 c/c artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da CRFB/88......R\$ 2.096,77 TOTAL..... .....R\$ 2.096,77

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 26/06/2021, em R\$ 3.372.75 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) a pensão mensal de OVELVE ROSA PEREIRA, cônjuge da ex - servidora LICEA MONTEIRO PEREIRA, falecida em 26/06/2021, aposentada no cargo de Merendeiro – EF – Categoria VI – Fundação Municipal de Educação, matrícula nº 219.907-3, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alfinea "a" da Lei Municipal n" 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo: **Total dos Proventos:** 

Lei n° 3.615/2021 c/c artigo 40, § 7°, inciso I e § 8° da CRFB/88.......R\$ 3.372,75
TOTAL......R\$ 3.372,75

R\$ 2.594,42 (Proventos da ex – servidora) + R\$ 778,33 (30% de Adicional por Tempo de Serviço) = R\$ 3.372,75 EXTRATO № 004/2021 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 14 do Decreto 13.863/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

NOME EDITE DO VALLE MACHADO									
OBJETO: Saldo de 4/12 avos de 13° salário de 2014.									
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO					
1083.09.272.0900.0952	3190.92	203	213,33	310/001077/2018					
NOME: NILDA LOURDES DOS SANTOS ESTEVES									
OBJETO: Saldo de proventos referente a 03 dias de março de 2010 e 2/12 avos de 13° salário de 2010.									
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO					
1083.09.272.0900.0952	3190.92	203	615,71	310/000135/2020					
NOME: DULCENILDA DE ANDRADE COSTA SANTOS									
OBJETO: Saldo de pensão referente a 26 dias proporcionais de julho de 2015, 7/12 avos de 13° salário de 2015, 20 dias de maio de 2017, junho a dezembro de 2017 e 8/12 avos de 13° salário de 2017 e janeiro a dezembro de 2018 e 13° salário de 2018.									
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO					
1083.09.272.0900.0954	3190.92	203	21.485,22	310/000634/2017					

### CORRIGENDA

Na Portaria Nº 195/2019 publicada em 22/11/2019, referente ao Termo Nº 25/2019. onde se lê: Prestação de Serviços de Locação de Impressoras, leia-se: Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº. 131/2021

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

## RESOLVE:

Artigo 1º. - Constituir Comissão de Concurso Público, composta dos membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para acompanhar todas as fases do concurso, tais como: do processo de contratação de empresa especializada em promover e realizar o concurso, de participar na elaboração do edital em conjunto com a empresa contratada, de fiscalizar o cumprimento dos prazos, da publicação do resultado das provas, da classificação e resultado final dos candidatos aprovados, objetivando o preenchimento de vagas no quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

- 1) Matrícula 116436 Carlos Eduardo Caminha;
- Matrícula 71463 Fernanda Cattete Gonçalves;
   Matrícula 62901 Fabielle Guimarães Tavares;
- 4) Matrícula 70247 Renato da Silva Mattos e
- 5) Matrícula 98604 Leandro Martins da Costa Quintão.

  AVISO DO ALIENAÇÃO № 02/2021

# PROCESSO Nº 520/000646/21

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade ALIENAÇÃO, do tipo MAIOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal Nº 13.303/16, cujo Edital para a venda de Materiais Recicláveis.

As propostas serão recebidas no dia 23 de agosto de 2021, às 11:00 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo

de CNPJ da empresa, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CLIN, na

Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.